

22/04/20  
364

TOMBO 1247 NSL-A8  
VISTO houve  
DATA 08 / 06 / 2020

**9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 469/2020 AO CONTRATO Nº 019-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST GO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Avenida José Leandro Da Cruz, N° 1075, Quadra Ch, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia - Go, cep 74.843-010, representado por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato **Nº 019-NLS**, conforme Ofício/MNSL nº 049/2020, firmado em 01/04/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 04 (quatro) meses o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em anestesiologia para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, entre 02/04/2020 e 01/08/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.  
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Abril de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - Coopanest  
**Contratada**  
Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá  
Secretário-Tesoureiro  
COOPANEST-GO

Dr. Haroldo Maciel Carneiro  
Vice-Presidente  
COOPANEST-GO

Raissa de Mattos  
Gerente Jurídica  
OAB/BA: 48.261

